



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016 Nº 4.664



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 894.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, matrícula 628958-1, Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, relativas a 2015/2016, no período de 11 a 25 de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 905 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	21
TERRAPALMAS	21
DETRAN	22
NATURATINS	22
ITERTINS	23
JUCETINS	23
UNITINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 16 de julho de 2016, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, ocupado por MARCIEL GOMES XAVIER, nomeado pelo Ato nº 222 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 907 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de julho de 2016:

1. CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios - DAI-1;
2. MARISA RODRIGUES SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
3. ROBERTO DIOCLIDES RODRIGUES LOPES, Gerente de Compras e Contratos - DAI-1;
4. SURÁIA CARVALHO VILELA, Corregedor Adjunto - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 908 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADRIANA ALVES DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 917 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de julho de 2016, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por MIRIAN DE OLIVEIRA MARINHO, nomeada pelo Ato nº 1.387 - NM, de 3 de junho de 2015, publicado na edição 4.393 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 918 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 931 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **ADRIANA COSTA MATIAS**, matrícula 11216999-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPÉC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 11 de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

PORTARIA SGG Nº 036, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DA SILVA LEAL CARVALHO	000.292.561-35	11458666-1	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2015
BRUNA CECIM SILVA	779.012.822-15	872055-4	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
CRISTIANE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	575.960.421-04	686831-3	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	590.987.671-68	710201-4	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
KASSEM SILVA TELES DE MORAIS	649.907.291-53	794408-3	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
KELISON PEREIRA GOMES	021.274.831-97	1254383-2	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS CASTRO	530.147.821-49	645476-2	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
POLYANA LABRE VAZ PACHECO	021.938.621-84	110672-4	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	719.648.431-20	831545-4	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
VANIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO	354.494.971-72	445566-2	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 037, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **DETERMINAR**, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado:

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEIDIANE FEITOSA DE ARAUJO	027.579.621-32	11180811-1	18/07/2016 a 01/08/2016	2015/2016
IOLANDA RODRIGUES COSTA	485.108.661-04	594845-7	18/07/2016 a 01/08/2016	2015/2016
KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	995.827.911-87	11142650-2	01/07/2016 a 15/07/2016	2015/2016
LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS	435.773.263-87	544910-2	11/07/2016 a 25/07/2016	2014/2015
NADIEGY ALMEIDA MATOS	449.016.581-15	555372-2	11/07/2016 a 09/08/2016	2014/2015
WESVANIA BATISTA GLÓRIA	868.634.011-34	1222600-2	11/07/2016 a 25/07/2016	2015/2015

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 930 - CSS, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa **DAURIZAN SOUZA CARVALHO**, matrícula 669468-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 931 - EX, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GABRIELAAARANTES PINHEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 932 - CSS, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa GABRIELA ARANTES PINHEIRO, matrícula 11223782-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 944 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de julho de 2016:

1. ADRIANA ALVES DE LIMA, Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios - DAI-1;
2. CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, Gerente de Compras e Contratos - DAI-1;
3. ROBERTO DIOCLIDES RODRIGUES LOPES, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 945 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SURÁIA CARVALHO VILELA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 946 - DISP, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 a servidora MARISA RODRIGUES SILVA, matrícula 804645-3, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 24 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 947 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Corregedor Adjunto - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 958 - DISP, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Administração - FC-FAZENDA-2 o servidor CLAUDINEI DONISÊTI AUGUSTO, matrícula 131171-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 964 - DISP, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 a servidora DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS, matrícula 442980-2, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 4 de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 966 - CSS, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte a Professora da Educação Básica FÁTIMA DO NASCIMENTO ARMOND, matrícula 865105-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 978 - DISP, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1 o servidor WANDERSON MARQUES GOMES, matrícula 11143231-2, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 11 de julho de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 571 - REM, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, número funcional 822489/2, CPF 710.487.151-91, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 573 - REM, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

RAFAEL SILVA OLIVEIRA, número funcional 1273124/1, CPF 038.196.251-27, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 13 de julho de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SECIJU/TO Nº 267, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 081/2016 e GGDP Nº 173/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 1036033-2, da Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 268, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 075/2016 e GGDP Nº 172/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 1055640-1, da Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 269, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 082/2016 e GGDP Nº 171/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, VICENTE AIRES FERREIRA, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 875597-1, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 270, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 077/2016 e GGDP Nº 170/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, NILZA NASCIMENTO SANTOS, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 844552-4, da Cadeia Pública de Wanderlândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 271, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 073/2016 e GGDP Nº 169/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RODRIGO CUNHA DOS SANTOS, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 796612-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 272, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 081/2016 e GGDP Nº 168/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FABIANA MORAES RAMOS, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 89324-1, da Central de Monitoramento Eletrônico em Palmas-TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 273, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 065/2016 e GGDP Nº 167/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 388996-3, da Cadeia Pública de Barrolândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 274, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 066/2016 e GGDP Nº 166/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, Agente Penitenciário 2º Classe D, nº Funcional 478730-1, da Cadeia Pública de Barrolândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 275, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 070/2016 e GGDP Nº 165/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 431580-1, da Cadeia Pública de Peixe/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 276, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 071/2016 e GGDP Nº 164/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RODRIGO GOMES DE SOUZA, Agente Penitenciário 2º Classe C, nº Funcional 62847-1, da Cadeia Pública de Peixe/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 277, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 068/2016 e GGDP Nº 163/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, PAULA ANGELICA GLÓRIA, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 53949-1, da Cadeia Pública de Figueirópolis/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 278, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 069/2016 e GGDP Nº 162/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, KLEBER ALVES PINTO, Agente Penitenciário 2º Classe C, nº Funcional 979720-2, da Cadeia Pública de Figueirópolis/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 279, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 078/2016 e GGDP Nº 161/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WYLDERSON RESENDE CARNEIRO, Agente Penitenciário 3º Classe F, nº Funcional 956688-2, da Cadeia Pública de Ananás/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 280, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 074/2016 e GGDP Nº 160/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 996674-1, da Cadeia Pública de Ananás/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 281, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 072/2016 e GGDP Nº 159/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ODILMAR COSTA SANTOS, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 274103-3, da Cadeia Pública de Ananás/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 282, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 080/2016 e GGDP Nº 158/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 1021915-1, da Cadeia Pública de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Augustinópolis/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 283, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 079/2016 e GGDP Nº 157/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, OLIVIO ALVES VIANA FILHO, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 508734-1, da Cadeia Pública de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Augustinópolis/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 285, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 069/2016 e GGDP Nº 156/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 695315-2, da Cadeia Pública de Natividade do Tocantins/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 14/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 286, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 067/2016 e GGDP Nº 155/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WESLEY GOMES DIAS, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 1002570-1, da Cadeia Pública de Natividade do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO, a partir de 14/07/2016.

PROCON

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

F.A. Nº 0211-011.095-6RECLAMANTE: CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.433, de 10 de agosto de 2015, fls. 10, onde se lê: "datado em 27/06/2013", "leia-se: datado em 23/02/2011", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0512-040.649-7RECLAMANTE: DEUSDINA ALMEIDA DOS SANTOS
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.493, de 09 de novembro de 2015, fls. 14, onde se lê: "R\$ 3.397,96 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)", Leia-se: "R\$ 6.397,96 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0509-019.421-9RECLAMANTE: ADRIANA ALVES DA SILVA
RECLAMADA: MACIEL E MARINHO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.433, de 10 de agosto de 2015, fls. 10, onde se lê: "R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)", Leia-se: "R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

PAD Nº 045/2008RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: BANCO DO BRASIL S/A

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 3.662, de 03 de julho de 2012, fls. 44, onde se lê: "no valor de R\$ 14.802,04 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos)", Leia-se: "no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0311-021.846-0RECLAMANTE: IVONE BARBOSA DA SILVA
RECLAMADA: NEXTEL

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, fls. 11, onde se lê: "no valor de R\$ 2.941,31 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)", Leia-se: "no valor de R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso**F.A. Nº 0214-007.612-0**RECLAMANTE: MAURÍCIO GALVÃO
RECLAMADA: TRANBRASILIANA PALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANBRASILIANA PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0036-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 04/02/2016, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0812-030.970-7RECLAMANTE: RONNEY CARVALHO DOS SANTOS
RECLAMADA: RODOVIÁRIO RAMOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODOVIÁRIO RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.100.223/0085-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.467, datado de 28/08/2014, no qual deliberou-se por sua exclusão do pólo passivo da referida reclamação consumerista em tela.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0212-007.826-7RECLAMANTE: JÚLIO CESAR DA SILVA BRAGA
RECLAMADA: DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - RENAULT

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - RENAULT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.111.484/0002-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/07/2013, arbitrada em R\$ 144.703,12 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e doze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0210-022.609-0

RECLAMANTE: GEAN GOMES TAVARES
RECLAMADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/1143-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.732 datado de 02/12/2011, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0808-014.559-2

RECLAMANTE: MARIA HELENA GRACIA CHAVES
RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.573.067/0001-39 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 05/10/2011, no qual o Superintendente manteve a decisão do Termo de Julgamento datado de 16/10/2008, mantendo a penalidade aplicada, ou seja, R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0412-009.346-0

RECLAMANTE: RAIMUNDA FIGUEIRA MILHOMEM
RECLAMADA: DIBENS LEASING S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIBENS LEASING S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.654.303/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 26/04/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0213-049.219-5

RECLAMANTE: EVERTON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS
RECLAMADA: MCM MOTORS COM. DE VEÍCULOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MCM MOTORS COM. DE VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.645.778/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 16/04/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, deliberou por sua exclusão do pólo passivo da reclamação consumerista em tela.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0214-021.621-0

RECLAMANTE: ELEONARDO SOUSA DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ITAÚ UNIBANCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/1482-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 28/01/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0212-016.139-5

RECLAMANTE: MARIANA MORAES RODRIGUES
RECLAMADA: MSTOCK INFORMÁTICA EIRELI - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MSTOCK INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.731.094/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 19/04/2016, para tomar conhecimento da Reclamação Consumerista em tela e apresente defesa escrita no prazo de 10 dias a contar da publicação desta notificação em imprensa oficial. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0215-038.196-7

RECLAMANTE: CLEITON DE LIMA NOLETO
RECLAMADA: INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA (BLUE)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA (BLUE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 876 datado de 24/02/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, X; 14, parágrafos 1º, 2º e 3º; 22, Único; 39, V e artigo 42, Único todos do CDC, bem como o artigo 12, VI e artigo 13, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

F.A. Nº 0413-002.222-2

RECLAMANTE: GLIMON ANTONIO GUIMARÃES
RECLAMADA: BRASIL COM. E INST. DE GRAMA SINTÉTICA/TELES GRASS ENGENHARIA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL COM. E INST. DE GRAMA SINTÉTICA/TELES GRASS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.797.767/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 25/02/2016, no qual ficou determinado que o valor da multa arbitrada em seu desfavor deve ser inscrito em dívida ativa, a fim de subsidiar futura execução fiscal, tendo em vista já escoado o prazo para interposição de recursos.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

F.A. Nº 0808-031.641-6

RECLAMANTE: TARCISIO MACÊDO RAMOS
RECLAMADA: EXTRA.COM.BR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXTRA.COM.BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.508.411/1143-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho de nº 151 datado de 27/04/2016, no qual ficou determinado que a reclamada apresente comprovante de pagamento da penalidade que lhe fora imposta no valor integral, ou seja, R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, com escopo de embasar futura execução fiscal, tendo em vista já escoado o prazo para interposição de recursos.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

F.A. Nº 0214-018.714-7

RECLAMANTE: SILVIA SILENE DOS SANTOS
RECLAMADA: NOVO MUNDO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.534.080/0133-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.671 datado de 28/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII e VIII; 18, I e II do CDC, bem como o artigo 12, X, 'd' e artigo 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

F.A. Nº 0413-041.128-3

RECLAMANTE: FLÁVIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADA: TREE CELL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TREE CELL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.417.022/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 091 datado de 10/01/2014, arbitrada em R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

F.A. Nº 0211-012.569-0

RECLAMANTE: HUMBERTO TEODORO DELGADO
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 540 datado de 13/01/2012, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

F.A. Nº 0410-008.748-1

RECLAMANTE: HALLYANA MORENA CANGUCU
RECLAMADA: DLC ELETRÔNICOS LTDA - ME/VIA CELULAR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DLC ELETRÔNICOS LTDA - ME/VIA CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.520/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.184 datado de 18/06/2010, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

F.A. Nº 0208-010.896-0

RECLAMANTE: ELIENE FERREIRA DE SANTANA
RECLAMADA: AMERICEL S/A - GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da reclamante: ELIENE FERREIRA DE SANTANA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 012.621.591-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 01/08/2011 no qual ficou determinado que a mesma apresente os documentos comprobatórios, da lide objeto da reclamação em tela, com a advertência de que, caso não os apresente fica impossibilitado a análise do mérito.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0209-024.418-6

RECLAMANTE: UBIRATAN REBELO DO NASCIMENTO
RECLAMADA: MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.729.506/0003-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 25/09/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

F.A. Nº 0215-006.670-7

RECLAMANTE: ANA NERI MACEDO LOPES
RECLAMADA: SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.388.217/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.059 datado de 08/10/2015, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0213-015.587-1

RECLAMANTE: CLAUDEANE DE MORAIS SILVA
RECLAMADA: CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.169.843/0005-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.192 datado de 11/10/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII e VIII e artigo 32 do CDC, bem como o artigo 12, X, 'd' e artigo 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0409-030.607-8

RECLAMANTE: EUZÉBIA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: BANCO BMG S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da reclamante: EUZÉBIA RODRIGUES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 328.623.421-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 07/11/2012 no qual ficou determinado que a mesma se manifeste quanto às alegações do fornecedor acostados aos autos de que cumpriu ao que ficou acordado no Termo de Ajuste de Conduta celebrado em audiência realizada em 15/10/2009.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0208-033.669-3

RECLAMANTE: ISMAETE DA SILVA SANTOS
RECLAMADA: NOVO MUNDO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da reclamante: ISMAETE DA SILVA SANTOS, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 436.006.033-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho de nº 1.049 datado de 21/07/2009 no qual ficou determinado que a mesma apresente os documentos comprobatórios, da lide objeto da reclamação em tela, ou seja, cópia da fatura do cartão com vencimento em 23/08/2008, bem como do respectivo comprovante de pagamento.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0213-040.746-7

RECLAMANTE: PAULO ERNANES CURCINO DA SILVA
RECLAMADA: MV IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MV IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.617/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.531 datado de 16/09/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido o determina o CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 1013-044.841-1

RECLAMANTE: FERNANDO COELHO BATISTA
RECLAMADA: CIELO S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIELO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.027.058/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 944 datado 15/06/2015, no qual o deliberou-se por sua exclusão do pólo passivo da reclamação consumerista em tela.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0209-022.630-2

RECLAMANTE: LUAN DE SOUSA RIBEIRO
RECLAMADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA SUPERMERCADO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA SUPERMERCADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/1143-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.090 datado de 02/09/2011, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0812-002.785-8

RECLAMANTE: KAMILA PIRES DA SILVA
RECLAMADA: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.526.082/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento datado de 16/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII e VIII; 18, §1º e inciso II e artigo 39, inciso II do CDC, bem como o artigo 12, II e artigo 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0615-018.773-9

RECLAMANTE: AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: ITAÚ BMG CONSIGNADO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do reclamante: AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 869.414.101-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho de nº 333 datado de 11/11/2015 no qual ficou determinado que o mesmo apresente os devidos esclarecimentos no prazo legal, se houve ou não a solução da lide objeto da reclamação em tela.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0212-029.086-2

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA - ME/SUPERMERCADO ECONÔMICO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA - ME/SUPERMERCADO ECONÔMICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.576.452/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.374 datado de 09/11/12, arbitrada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0213-031.506-3

RECLAMANTE: LAELSON FRANCISCO TAVORA DE SOUZA

RECLAMADA: MOTO DIAS ATACADISTA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOTO DIAS ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.067/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 77 datado de 08/01/2016, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0414-044.380-1

RECLAMANTE: RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECLAMADA: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 25/03/2016 no qual ficou determinado o envio do processo ao SETOR DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, com escopo de embasar futura execução fiscal, em razão da reclamada não ter apresentado comprovante de recolhimento da penalidade de multa que lhe foi imposta no Termo de Julgamento de nº 1.063, confirmada em decisão definitiva de 23/09/2015.

Palmas-TO, 07 de julho de 2016.

F.A. Nº 0307-010.741-9

RECLAMANTE: ANTONIA MARY SILVA LIMA

RECLAMADA: GETNET COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GETNET COMUNICAÇÕES S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.653/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 24/02/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, julgou improcedente a reclamação consumerista em tela e deliberou por seu arquivamento.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

F.A. Nº 0510-020.350-5

RECLAMANTE: GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES

RECLAMADA: ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.570.097/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.923 datado de 23/02/2012, arbitrada em R\$ 25.961,44 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 032/2016**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 12 de julho de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0314-005.231-5	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54	25.961,44
2.	0214-033.937-1	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50	851,20
3.	0314-036.754-4	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50	1.276,80
4.	0314-036.754-4	AMERICOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	04.539.125/0003-07	1.021,44
5.	0215-001.414-5	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0001-60	4.255,98
6.	0415-008.418-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	25.961,44
7.	0614-039.922-3	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	1.276,80
8.	0614-017.735-8	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34	4.255,98
9.	0614-011.632-9	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	6.383,96
10.	1012-033.256-3	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99	1.276,80
11.	1015-014.353-5	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19	2.553,58

12.	0613-044.414-4	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70	1.276,80
13.	1012-018.579-3	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	8.511,94
14.	0313-048.161-0	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	62.058.318/0006-95	8.511,94
15.	0311-014.181-3	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	1.276,78
16.	0313-011.508-9	CARVALJAL INFORMACAO LTDA	53.026.472/0001-80	1.702,38
17.	0414-017.697-6	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09	3.191,98
18.	0210-015.665-5	CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA	03.894.198/0001-92	1.276,80
19.	0414-021.490-6	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	01.540.533/0001-29	1.276,79
20.	0315-022.738-0	D SANDES B DE SOUZA	02.832.046/0001-00	42.559,74
21.	0314-020.096-2	D SANDES B DE SOUZA	02.832.046/0001-00	23.266,00
22.	0211-030.852-1	EDITORA NOVA BRASIL LTDA	67.441.063/0001-54	1.276,80
23.	0315-033.199-1	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71	1.276,80
24.	0913-015.641-5	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	127.679,24
25.	0214-025.574-6	HELIOS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.968.301/0001-39	5.674,64
26.	0812-033.345-7	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83	2.553,58
27.	0314-005.231-5	M.L. SERVICOS DE COBRANCA LTDA.	61.379.046/0001-58	25.961,44
28.	0214-037.526-5	OI MOVEI S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,80
29.	0210-028.063-8	OI MOVEI S.A.	05.423.963/0011-93	25.691,44
30.	0214-014.128-0	OI MOVEI S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,80
31.	0210-015.665-5	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,80
32.	0214-012.465-4	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,80
33.	0214-025.261-1	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,79
34.	0414-009.951-0	OI S.A.	76.535.764/0325-09	4.255,98
35.	0315-010.274-0	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0144-06	638,40
36.	0913-015.641-5	PLANETA VEICULOS E PECAS LTDA	06.060.916/0002-02	127.679,24
37.	0812-033.345-7	RM CELULAR LTDA	05.132.435/0001-03	1.702,38
38.	0212-039.181-9	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12	10.639,94
39.	0314-035.957-0	SONY BRASIL LTDA.	43.447.044/0004-10	4.255,97

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 156/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
VALDEVINO LEITE TEIXEIRA NETO matrícula 843924-2	JOSÉ DAS CRIANÇAS LOPES DA COSTA matrícula 1224751-2	Convênio nº 792.208/2013	2014.3300.00365	Promover ações de supervisão, acompanhamento, regularização fundiária e ambiental no âmbito do Fundo de Terras e Reforma Agrária - FTRA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Chefe da Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 157/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
VALDEVINO LEITE TEIXEIRA NETO matrícula 843924-2	JOSÉ DAS CRIANÇAS LOPES DA COSTA matrícula 1224751-2	Convênio nº 706.351/2009	2010.3300.00128	Promover ações de acompanhamento, supervisão e capacitação de modo a proporcionar a implantação de infraestrutura básica e de investimentos comunitários a estruturação de unidades produtivas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Chefe da Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 158/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando Despacho nº 0186/2016, de 13 de julho de 2016, no qual solicita novamente a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 67/2014, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 46/2016, de 15 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 46/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 159/2016

Designa, em substituição, a servidora Wérica de Sousa Silva.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora: Suelleen Ster Batista matrícula nº 1275178-1, membra da comissão de tomada de contas especial, pela servidora, Wérica de Sousa Silva, matrícula nº 11195983, para exercer as mesmas funções da servidora substituída, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 046/2016, de 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 160/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando despacho nº 0187/2016, de 13 de julho de 2016, no qual solicita novamente a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 44/2014, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 47/2016, de 15 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 47/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 09 (nove) dias de férias a servidora JULIANA AGUIAR DE MÊLO, matrícula nº 11141085-2, suspensas pela PORTARIA Nº 20, DE 22/02/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.565, de 23/02/2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, para que sejam usufruídas no período de 04/08/2016 a 12/08/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2014.20300.0023

Contrato nº: 01/2016

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT

Interveniente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN

Contratado: Bananal Turismo LTDA - ME

CNPJ: 08.592.993/0001-40

Objeto do contrato: Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender o Plano de Trabalho do Convênio PPSUS nº 774386/2012.

Valor: R\$ 8.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 0103

Data da Assinatura: 01/07/2016

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Lei 8.666/93, na qual contratos relativos aos projetos, cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, se houver interesse da Administração.

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Presidente
MARCELO PERIM - Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretária: WANESSA ZAVARESE SECHIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PROCESSO Nº 2015.27000.012463

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEDUC nº 1045, de 29 de abril de 2016, torna público o resultado do Pregão, supracitado, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. Teve como vencedora a empresa FERRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, ganhadora do único item, o de número 1. Valor total global de R\$ 2.849.866,14 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), sendo este valor adjudicado. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.seduc.to.br.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 - SRP**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa “SINE DIE” da licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços objetivando a aquisição de cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016/27000/003110, com abertura prevista para 15:00 horas (Horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2016.

Palmas-TO, 15 de julho de 2016.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

PORTARIA SEFAZ Nº 614, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Revogar a Portaria SEFAZ Nº 1080, de 15 de outubro de 2015, que dispõe da dispensa de recolhimento do ICMS por antecipação nas saídas interestaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SEFAZ Nº 1080, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos ao dia 18 de julho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 620, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 19 de junho de 2016, por motivo de licença maternidade; a frução de férias legais da servidora SUZIANE CARVALHO DA SILVA, CPF nº 005.333.701-83, matrícula nº 11187450-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Agência de Atendimento de Dois Irmãos do Tocantins, previstas para o período de 23 de maio a 21 de junho de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19 a 21 de junho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 621, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Prorrogar, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de julho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Decisória, autos nº 2016/25000/000506, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 440, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.639, de 14 de junho de 2016, que visa apurar as circunstâncias em que ocorreu a suposta prática de abuso de poder, conforme Termo de Declaração - Denúncia protocolado em 03 de junho de 2015 e a eventual responsabilidade dolosa ou culposa, relacionadas à inobservância das normas funcionais previstas nos artigos 131, 132, 133, IX e XI, em relação ao servidor LEANDRO DE FREITAS GARCIA, matrícula nº 519045-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 151/2016. Abertura dia 28.07.2016 às 10h30min visando à aquisição de veículos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.824/3100/2016, Recurso: Convênio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. AMPLA CONCORRÊNCIA E SISTEMA DE COTA TIPO I/TIPO III.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 086/2016. Abertura dia 29.07.2016 às 15h00min visando à aquisição de extintores e luminária de emergência, para atender às necessidades do DETRAN, Proc. 00.173/3247/2016, Recurso: Próprio/Tesouro. Pregoeiro. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de julho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 014/2016
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS
PROCESSO Nº 02.306/2483/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE INFORMÁTICA, que teve como vencedora a empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, lote 01 no valor de R\$ 958.278,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 958.278,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais) com a economia de 2,46% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 14 de julho de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL**PORTARIA SEFAZ Nº 622, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 3º bimestre de 2016, referentes aos Recursos Ordinários – Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 3º bimestre de 2016, referentes aos Recursos Ordinários – Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 5.366, de 20 de janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 622, de 15 de julho de 2016.

R\$ 1,00

RECEITAS (FT 0100 - Recursos Ordinários)	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE	
	META	REALIZADA	META	REALIZADA	META	REALIZADA	META	REALIZADA
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	58.945.531	35.854.163	68.888.344	34.063.237	73.709.030	84.541.602	84.743.111	-
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.317.509	345.840	1.572.693	2.459.578	3.334.419	1.421.823	2.583.029	-
IMPOSTO S/A PROP.R.DE VEIC.AUTOMOTORES	17.473.091	14.472.159	27.966.040	26.088.976	56.521.063	57.194.020	49.254.991	-
IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	3.524.103	1.872.239	3.819.572	2.031.706	4.771.889	4.175.216	4.121.224	-
IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	391.068.925	353.725.816	370.557.699	375.779.339	409.873.222	391.413.359	426.560.110	-
TAXAS	2.212.121	1.535.019	2.647.617	2.027.726	2.934.930	2.265.887	3.196.533	-
TRIBUTÁRIAS	474.541.279	407.805.236	475.451.965	442.450.562	551.144.553	541.011.907	570.458.998	-
PATRIMONIAIS	18.006.680	7.597.625	19.335.241	4.711.346	19.349.619	3.061.651	17.112.498	-
SERVIÇOS	635	-	635	-	635	-	635	-
COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDERAL	730.855.146	662.373.005	512.217.661	489.926.883	647.541.384	646.134.461	498.051.272	-
Demais transferências	4.428.848	2.837.005	4.438.399	5.265.315	4.420.526	12.801.641	4.529.471	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	735.283.994	665.210.011	516.656.060	495.192.199	651.961.910	658.936.103	502.580.742	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.354.812	9.983.997	12.625.724	9.217.533	15.714.120	9.000.750	10.404.806	-
RECEITAS DE CAPITAL - DJ	-	1.102.724	-	1.102.041	-	1.313.102	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(214.183.902)	(194.774.172)	(168.798.002)	(155.827.586)	(197.017.970)	(192.901.795)	(176.877.649)	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.025.003.498	896.925.421	855.271.623	796.846.094	1.041.152.868	1.020.421.718	923.680.029	-

RECEITAS (FT 0100 - Recursos Ordinários)	5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		ACUMULADO ATÉ 3º BIMESTRE DE 2016		DIFERENÇA
	META	REALIZADA	META	REALIZADA	META	REALIZADA	Excesso/Frustração
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	76.728.884	-	104.256.165	-	201.542.905	154.459.003	(47.083.902)
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.384.266	-	1.889.627	-	6.224.621	4.227.241	(1.997.380)
IMPOSTO S/A PROP.R.DE VEIC.AUTOMOTORES	30.742.006	-	9.035.213	-	101.960.194	97.755.155	(4.205.039)
IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	4.464.078	-	5.228.645	-	12.115.563	8.079.162	(4.036.402)
IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	432.042.849	-	455.568.341	-	1.171.499.846	1.120.918.514	(50.581.332)
TAXAS	2.144.640	-	2.912.523	-	7.794.668	5.828.632	(1.966.036)
TRIBUTÁRIAS	548.506.723	-	578.890.513	-	1.501.137.797	1.391.267.706	(109.870.092)
PATRIMONIAIS	16.194.466	-	23.237.029	-	56.691.541	15.370.622	(41.320.919)
SERVIÇOS	635	-	635	-	1.905	-	(1.905)
COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDERAL	470.412.007	-	649.856.605	-	1.890.614.191	1.798.434.350	(92.179.841)
Demais transferências	4.572.653	-	4.946.760	-	13.287.773	20.903.962	7.616.189
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	474.984.661	-	654.803.365	-	1.903.901.964	1.819.338.312	(84.563.652)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.288.595	-	61.711.665	-	39.694.656	28.202.280	(11.492.376)
RECEITAS DE CAPITAL - DJ	-	-	-	-	-	3.517.867	3.517.867
DEDUÇÕES DA RECEITA	(154.856.961)	-	(197.766.601)	-	(579.999.874)	(543.503.553)	36.496.320
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	898.118.118	-	1.120.876.605	-	2.921.427.989	2.714.193.233	(207.234.756)

FONTE: SIAFEM/LOA 2016

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA SES/GABSEC Nº 987, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

Considerando o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual todo estabelecimento onde existem atividades de Enfermagem, deve obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Enfermeiro;

Considerando ainda a Resolução do COFEN nº 458/2014 que normatiza as condições para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Técnico pela Enfermagem nas Unidades Hospitalares de Gestão Estadual, os servidores abaixo relacionados:

SEQ	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	Hospital de Pequeno Porte de Alvorada CNES: 3385205	Graça Maria da Mota Sousa Matrícula: 1870503
02	Hospital Regional de Araguaçu CNES: 2546671	Adelaide Milhomem de Souza Neta Matrícula: 2546671

03	Hospital Regional de Araguaína CNES: 2600501	Lorinicy Ferreira Duarte de Sousa Matrícula: 7166046
04	Hospital Regional de Arraías CNES: 2792451	Amarildo Hebert Tavares Matrícula: 4528811
05	Hospital Regional de Dianópolis CNES: 2786095	Alane Almeida Quirino Linares Matrícula: 8875512
06	Hospital Regional de Paraíso do Tocantins CNES: 2755149	Rosimeire Pereira Luz Matrícula: 6630162
07	Hospital Regional de Porto Nacional CNES: 2786125	Neutiane Gomes de Sousa Matrícula: 11264901
08	Hospital Regional de Xambioá CNES: 2647095	Nayanna Sousa Parana Schmalz Matrícula: 11176371

Art. 2º A Responsabilidade Técnica será exercida sem vantagens adicionais ao cargo ocupado pelo servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2015 - SESAU

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/30550/003377

DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

DONATÁRIA: Município de Barra do Ouro/TO

OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

VALOR: 57.678,18 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS:

PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA

PELO DONATÁRIO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2015
DE BARRA DO OURO/TO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 739, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ESTEFANY TREIN ARANTES, número funcional 1271318/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno.

PORTARIA SSP Nº 740, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor GIULIANO BRITO CUNHA, número funcional 853279/4, Assessor Especial XI, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno.

PORTARIA SSP Nº 741, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOAO PAULO FONSECA, número funcional 203730/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 20/07/2016 a 18/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno.

PORTARIA SSP Nº 742, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora WETILLA RAYANNE GONÇAVES CARVALHO LEISER, número funcional 11459360/1, Assessora Especial, previstas para o período de 08/08/2016 a 06/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em período oportuno.

BENS CONTROLADOS		
Registro	Descrição	
182679	CADEIRA FIXA PARA COLETA SIMPLES, COM ASSENTO E ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO, COM BRAÇO EM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR BRANCA, MARCA GOIÁS	
205258	CENTRÍFUGA DE MICRO-HEMATOCRITO, ROTOR PARA 24 CAPILARES, ALIMENTAÇÃO DE 220V, MOD. EUREKA-1 ESPECIAL, MARCA BIO ENG, SÉRIE 1703	
205456	ESTUFA DE SECAGEM, VOLUME DE 81 LITROS, ALIMENTAÇÃO DE 220 V MODELO S80ST ESPECIAL, MARCA BIOPAR, S/SÉRIE	
208587	BANHO MARIA SOLORÓGICO, CUBA EM INOX S/SOLDA, ALIMENTAÇÃO DE 220 V MOD. BE-3100-60T ESPECIAL, MARCA BIO ENG, S/SÉRIE	
209210	CENTRÍFUGA DE 16 TUBOS, VELOCIDADE DE ATÉ 5500 RPM ALIMENTAÇÃO 220 V, MODELO BE-6000 A 16T-ESPECIAL, MARCA BIO ENG, SÉRIE 999	
209230	AGITADOR ORBITAL KLINE, PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 300X300MM, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V, MODELO BE-3600 ESPECIAL, MARCA BIOMIXER, SÉRIE 008714	
217215	ESTUFA BACTERIOLÓGICA, CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO DE 200 V, MODELO S80BD ESPECIAL, MARCA BIOPAR, S/SÉRIE	
217403	PULVERIZADOR COSTAL, C/MOTOR DE 2 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.5KW(HP), MARCA STIHL, MODELO SR 420, PROFISSIONAL, S/SÉRIE	
217930	REFRIGERADOR DUPLEX PARA USO LABORATORIAL, CAPACIDADE DE 200 LITROS ACOMPANHADO DE 04 PÉS, SEM GAVETAS, COM PRATELEIRAS, REMOVÍVEIS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 200 VOLTS, MARCA CONTINENTAL, MODELO RSV 37, SEM Nº DE SÉRIE, COR BRANCO	
223371	SUPORTE DE WESTERGREEN P/REALIZAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO, MODELO BE-10P ESPECIAL, MARCA BIO ENG, S/SÉRIE	
223403	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS MANUAL, C/12 TECLAS, SENDO 10 P/CONTAGEM E 2 P/FUNÇÕES, MODELO CCS-02, MARCA KACIL, SÉRIE 2974-00	
223463	RELÓGIO MULTITEMPO ELÉTRICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS, MODELO TIMERLAB ESPECIAL, MARCA KACIL, Nº DE SÉRIE 1139-00	
223500	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 05 LITROS/HORA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS, MODELO BD -5L, TIPO PILSEM, MARCA BIOPAR, Nº DE SÉRIE 2763	
223506	AUTOClave VERTICAL, CAPACIDADE DE 18 LITROS, TAMPA E VÁLVULA CONFECCIONADA EM BRONZE, ALIMENTAÇÃO 220V, MODELO BOD-CS, MARCA PRISMATEC, SEM SÉRIE	
223541	BALANÇA DE PRECISÃO SEMI-ANALÍTICA DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM SUPERIOR A 100 GRAMAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, MODELO AY220 MARCA SHIMADZU, SÉRIE D4522000985	
270481	GELADEIRA, CAPACIDADE PARA 280 LITROS, COM 01 PORTA, COR BRANCA, 220 V, MARCA BOSCH, MODELO KSG325006K, Nº DE SÉRIE 00242000188050395988	
298786	MICROSCÓPIO BACTERIOLÓGICO BINOCULAR ÓPTICO, COM BIVOLT AUTOMÁTICO, COR AZUL COM BRANCO, MODELO EP-31-05133, MARCA EASYPATH, Nº DE SÉRIE VP10113	
342822	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 160X180X75X75 CM	
342960	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 120X60X75 CM	
343149	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 60X40X50 CM	
343205	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE	
343352	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE	
343424	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE	
343448	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE	
343745	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM	
389712	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MINIMA 200 GR., MARCA BRIÃO, MODELO KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02494	
389867	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO A 150 BR, Nº SÉRIE 01612	
390023	CARRETA PARA MOTO, TIPO PLATIBANDA C/ENGATE, ESTR. EM CHAPA DE AÇO, MED. 0.60 CM ALT. 1,12 COMPR. 0,80 LARG., MARCA FORTALEZA, MODELO: FORTALEZA, Nº CHASSIS 9A9DC01CPDBDT6180	
390195	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SÉRIE: JF3562086	
398749	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI 8A1FC1415EL937258, RENAVAN 00597740488, MOTOR Nº K4MM850Q023860 PLACA OLN-3269	
399301	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850034238	
400052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA SAMSUNG, MODELO SCX-4833FD, COM CABO USB, Nº DE SÉRIE Z3M2B4C6000BB	
406305	MICROCOMPUTADOR DESKTOP THINKCENTRE, MARCA LENOVO, MODELO M93P (SFF - 10A8A0M8BP), COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 4570 3.2 GHZ, CACHE 6MB COM 4 NÚCLEOS, MEMÓRIA 4GB DDR3 1.600MHZ, HD DE 500GB SATA III 7.2 RPM, PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS - ON BOARD, COM GRAVADOR DVD-R/RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS, SÉRIE Nº PE00V848	
406358	MONITOR DE VÍDEO THINKVISION LED - TFT 19.5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1600X900, MARCA LENOVO, MODELO E2003B - 60BCAR1BR, SÉRIE Nº VHO71091	

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
79850	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20150
84266	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAPACIDADE DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, COM GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/MODELO, SÉRIE Nº L1BC8R9

PORTARIA SSP Nº 743, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 em 02/01/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015 em 05/02/2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalizar a execução de convênios firmados com o Governo Federal, conforme abaixo:

CONVÊNIO Nº 801856/14 - Apoio do emprego de operadores do sistema de segurança no sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP. Titular: ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia, matrícula 1087835-2; Suplente: GILIANO RODRIGUES DE ASSIS, Escrivão de Polícia, matrícula 818322-1.

CONVÊNIO Nº 813525/14 - Estruturação da Unidades de Perícia Oficial da SSP/TO. Titular: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, matrícula 667903-3 - Perito Oficial; Suplente: JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 524685-3 - Agente de Necrotomia.

CONVÊNIO Nº 793111/13 - Reaparelhamento dos Institutos de Criminalística, Identificação e Médico Legal da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, visando o aprimoramento dos trabalhos periciais. Fiscal: JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 524685-3 - Agente de Necrotomia. Suplente: JOSE CARLOS REZENDE, matrícula 82597-1 - Perito Oficial.

CONVÊNIO Nº 813549/14 - Valorização Profissional de Profissionais da SSP. Fiscal: LENI BARBOSA, matrícula 571286-1, Gerente de Valorização do Policial Civil, Suplente: CÉLIA PEREIRA DA MATA, matrícula 876152-2, Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Convênios e Processos.

CONVÊNIO Nº 813560/14 - Aprimorar o Ambiente Educacional da SSP através da aquisição de simulador de tiro móvel e qualificação dos profissionais. Fiscal: LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, matrícula 363422-2, Gerente de Ensino; Suplente: CÉLIA PEREIRA DA MATA, matrícula 876152-2, Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Convênios e Processos.

CONVÊNIO 778794/12 - Construção da Delegacia de Polícia de Araguatins. Fiscal: JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO, Agente Penitenciário, matrícula 833669-1; Suplente: ISRAEL GOMES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula: 242928-2.

CONVÊNIO 793365/12 - Fortalecimento da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa de Palmas. Fiscal: JOAO SERGIO VASCONCELLOS KENUPP, Delegado de Polícia, matrícula 398552-2; Suplente: WELB NUNES MONTEZUMA, Agente Penitenciário, matrícula 63396-2.

CONVÊNIO 791899/13 - Seleção e Capacitação de Mulheres para construção e fortalecimento das redes sociais de prevenção e enfrentamento à violência, atendimento a adolescentes e jovens em Gurupi - TO, Projetos Mulheres da Paz e Proteção. Fiscal: CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, Escrivã de Polícia matrícula 67584-5; Suplente: REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, Cabo QPPM matrícula 85071-0.

CONVÊNIO 811912/14 - Fortalecimento das ações de Policiamento Comunitário no Estado do Tocantins. Fiscal: CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, Escrivã de Polícia matrícula 67584-5; Suplente: REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, Cabo QPPM matrícula 85071-0.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Gerir, acompanhar e provocar a fiel execução do convênio dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de recursos e atraso na prestação de contas;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do convênio aprovado pela SENASP, impedindo o desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação do Gabinete do Secretário de Segurança Pública através do Memorando/Gab/SSP nº 017/2012.

Art. 3º Em caso de impedimentos legais ou eventuais, o Fiscal será substituído pelo Suplente.

PORTARIA SSP Nº 747, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula 589631-1, lotado na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Cristalândia e Nova Rosalândia, para, sem prejuízo de suas atribuições, também, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Pugmil, no período de 11/07/2016 à 09/08/2016, referente às férias regulamentares do Delegado de Polícia Civil Alberto Geofre Wanderley Filho.

PORTARIA SSP Nº 748, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, matrícula 513365-3, lotado na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Chapada de Areia e Pium, para, sem prejuízo de suas atribuições, também, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Marianópolis, no período de 11/07/2016 à 09/08/2016, referente às férias regulamentares do Delegado de Polícia Civil Alberto Geofre Wanderley Filho.

PORTARIA SSP Nº 749, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art.1º Designar os servidores: Jaeny Alves Macedo, Assessor Especial, matrícula nº 115366401-1 e Raiza Meiras de Vasconcelos Teixeira Madureira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11538155-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 031/2016, referente à aquisição de carimbos para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 750, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, CASSIANO RIBEIRO OYAMA, matrícula 126047-1, exercendo suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Divinópolis, Abreulândia e Araguacema, para, sem prejuízo de suas atribuições, também, cumular as responsabilidades administrativas da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, no período de 12/07/2016 à 09/08/2016, referente às férias regulamentares do Delegado de Polícia Civil Alberto Geofre Wanderley Filho.

PORTARIA SSP Nº 751, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA OYAMA, matrícula 828388-1, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins e Delegacia de Polícia Civil em Monte Santo, para, sem prejuízo de suas atribuições, também, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Caseara, no período de 12/07/2016 à 09/08/2016, referente às férias regulamentares do Delegado de Polícia Civil Alberto Geofre Wanderley Filho.

PORTARIA SSP Nº 752, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 024/2016, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado, da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, para a Diretoria de Inteligência e Estratégia;

REMOVER, por necessidade do serviço, ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JÚNIOR, matrícula 1051768-1, Agente de Polícia de Segunda Classe, da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 753, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 711, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.445, de 26/08/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 257/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 1º/07/2016 e fim em 30/07/2016, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ RÉRISSON MACEDO GOMES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 311276-2, no período de 1º/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

PROCESSO: 2016/31000/000685

PROCESSO-MÃE: 2015/3100/000487

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA

ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	126.369.321-00	2016/3100/000685	735,00
TOTAL			735,00

A importância total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), relativo à despesa com diárias aos servidores em viagem a serviço desta Secretaria, na ação 2120 - Medidas Estratégicas de Combate à Criminalidade, referente ao exercício de 2015.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida no valor referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 268, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 110/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 17 (dezessete) dias de férias a servidora CINTIA GUEDES BRAÇANÇA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 525379-2, de 14/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria SSP Nº 1110, de 15 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 22 de setembro de 2014.

PORTARIA DGPC Nº 269, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 258/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MÁRCIO PARRIÃO RIBEIRO, Agente Penitenciário, matrícula nº 1045245-1, da Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil, em Paraíso do Tocantins, para a Central de Atendimento da Décima Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil, em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 270, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 151/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor PERSON COELHO LEMES, Agente Penitenciário, matrícula nº 868180-6, de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria DGPC Nº 080, de 04 de março de 2016,

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 133, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Para: Superintendência de Assistência Social

Nº Funcional	Nº CPF	Nome
1233092-3	928.505.455-20	Luzia Vieira da Silva de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 134, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência do Trabalho Decente

Para: Núcleo do Sine - Dianópolis

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
11227591-1	015.832.411-08	Júlia Rodrigues Vidal	16/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 135, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias legais da servidora Agda Barros de Sousa, Professor da Educação Básica, Nº Funcional 320393-4, CPF: 252.258.552-53, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria - SETAS nº 111, de 17/06/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.643 de 20/06/2016, para que sejam usufruídas no período de 18/07/2016 a 11/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

PROCESSO Nº: 2016/4100/00158.

ASSUNTO: Pagamento referente à prestação de serviço de reparo na subestação de energia elétrica, desta Pasta.

O ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 00.930.799/0001-15, com sede na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, em Palmas - TO, neste ato representada por sua secretária, a Sra. PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 520.020.551-49, portadora da cédula de identidade nº 01.566/1 PM/TO, residente e domiciliada na Quadra 804 Sul, Al. 10, Lote 28, CEP: 77.023-014, Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e investido no cargo conforme Ato de Nomeação nº 37 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 40, adiante designada simplesmente devedora.

RESOLVE:

RECONHECER a despesa em benefício da empresa LL. ENGENHARIA LTDA, referente à prestação de serviço de reparo na subestação de energia elétrica, desta Secretaria, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais), em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO 004/2016

PROCESSO Nº: 2016/38990/000484

CONTRATO Nº: 004/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: FERRARI & CARDOSO LTDA

CNPJ: 26.962.126/0001-30

OBJETO: contratação de serviço de lavagem de veículos oficiais, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016

VIGÊNCIA: 15/06/2016 a 31/12/2016

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

HENRIQUE LÁZARO LOPES CARDOSO - Representante da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 002/2016

PROCESSO Nº: 2016/38990/000200

CONTRATO Nº: 002/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: DANIEL TENÓRIO VARGAS

CPF: 863.606.121-00

OBJETO: locação de imóvel para abrigar a nova sede da ATR, nos termos do inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36-15

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016

VIGÊNCIA: 30/05/2016 a 29/05/2017

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

DANIEL TENÓRIO VARGAS - Representante da Contratada

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA TERRAPALMAS 48/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas;

I - Considerando os fatos a serem apurados no processo de sindicância nº 2016.99910.000097, bem como os documentos constantes nestes autos, que versa sobre os bens patrimoniais;

II - Considerando o extravio de folhas retiradas em processo administrativo

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância e DESIGNAR os servidores Ângela Cristina Leão da Silva, Matrícula nº 96, Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, Matrícula nº 094 e Alex Pereira da Silva, Matrícula nº 44, e que para a Presidência o primeiro a compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar a autoria do fato em epígrafe, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, desde que conexos ao fato e ao final, oferecerem subsídios ao extravio do referido documento conforme os fatos apurados.

Art. 2º ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 452/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42 da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 431, de 05 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.661, de 13 de julho de 2016, que lotou o servidor ELIESIO COELHO AGUIAR, matrícula 67730-1, CPF: 007.535.331-89, na CIRETRAN I - Município de Itacajá-TO.

Palmas-TO, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA/NATURATINS Nº 228, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	Potira de Sousa Lima Mat. 529257	2012 4031 000100 030/2012	Prestação de serviços <i>outsourcing</i> de impressão para atender as necessidades deste Instituto.	Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA-ME CNPJ: 06.055.186/0001-62

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Naturatins nº 222, de 14 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 233, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Supervisor/Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº DO PROCESSO/ CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
Dalmir da Silva Jorge Matricula: nº 323369	Wellington Martins Soares Matricula: 1169815	2014 4031 000308 001/2016	Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através de oficinas credenciadas pela contratada, para atender a frota de veículos oficiais deste Instituto.	BRASILCARD Administradora de Cartões LTDA CNPJ Nº 03817702/0001-50

Art. 2º DESIGNAR os ocupantes dos cargos de Coordenação das Agências Regionais de Araguaína-TO e Gurupi-TO, de Supervisão dos Escritórios Regionais de Alvorada-TO, Araguaína, Araguatins, Arapoema, Arraias, Colinas, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Goiatins, Gurupi, Lagoa da Confusão, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso e Tocantinópolis e de Supervisão dos Parques Estaduais e do Monumento Natural, parte integrante da estrutura operacional deste Instituto, relacionadas a seguir: Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Lajeado, Parque Estadual do Jalapão e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, para atestar o objeto relacionado ao contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e termo de referência;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência mínima de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93;

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria/Naturatins nº 88, de 03 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PROCESSO Nº: 1994/34511/2389

NOTIFICADO: ALVINA DA SILVA

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO: PALMAS-TO

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2016

SGD Nº 2016/34519/9466

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, vem por meio desta, comunicar Vossa Senhoria do parecer nº 506/2016, de fls. 10/14, exarado no processo nº 1994.34511.2389, no qual a Assessoria Jurídica do ITERTINS manifestou no sentido de notificar a interessada SRA. ALVINA DA SILVA, para, dar ciência do INDEFERIMENTO DO PLEITO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, considerando-se Vossa Senhoria NOTIFICADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, querendo, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e consequentemente o INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO e demais penalidades previstas em Lei.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será concedido vista dos respectivos autos nas dependências do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 12h. e das 14h. às 18h.

Palmas-TO, 14 de julho de 2016.

PROCESSO Nº: 1994/34511/2474

NOTIFICADO: MARINALVA CORDEIRO PINTO

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO: PALMAS-TO

NOTIFICAÇÃO Nº 31/2016

SGD Nº 2016/34519/9467

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, vem por meio desta, comunicar Vossa Senhoria do parecer nº 508/2016, de fls. 15/19, exarado no processo nº 1994.34511.2474, no qual a Assessoria Jurídica do ITERTINS manifestou no sentido de notificar a interessada SRA. MARINALVA CORDEIRO PINTO, para, dar ciência do INDEFERIMENTO DO PLEITO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, considerando-se Vossa Senhoria NOTIFICADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, querendo, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e consequentemente o INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO e demais penalidades previstas em Lei.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será concedido vista dos respectivos autos nas dependências do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 12h. e das 14h. às 18h.

Palmas-TO, 14 de julho de 2016.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PROCESSO Nº: 2015 20570 000156

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO VINCULADOS AO SIGFÁCIL

FORNECEDOR/EMPRESA: VOX SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA EPP.

VALOR: R\$ 1.125.700,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e setecentos reais)

PORTARIA JUCETINS Nº 101, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental Nº 28 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando a necessidade de contratar a empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA EPP, aquisição de serviços de implementação do ambiente computacional, implantação, manutenção e suporte técnico vinculados ao SIGfácil, a fim de operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado do Tocantins;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constam no presente processo;

Considerando ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 49/2016, favorável à contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR A LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no valor de R\$ 1.125.700,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e setecentos reais), para serviços de implementação do ambiente computacional, implantação, manutenção e suporte técnico vinculados ao SIGfácil, a fim de operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado do Tocantins, conforme especificado no Processo 2015 20570 000156, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 250, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 41/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º DANIEL DA SILVA PINTO, a partir de 08 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 251, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/N. 166/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º MARCOS VINÍCIOS SOUSA PEREIRA, a partir de 08 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII - AEU-7, junto à Pró Reitoria de Extensão da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DA REDESAT Nº 002/2016

Solicitação contida no Processo nº 2015/20340/000108

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decretos Estaduais nº 2.183/04 e nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE ENCODER E DECODER

Data de Abertura: 01/08/2016, às 9h e 30min (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas-TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas-TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 15 de julho de 2016.

HOSANA DA SILVA DE MELO

Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 879, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 748528-0, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 891, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LUCIA COSTA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 708/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO FERREIRA MENDES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família, Secções e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 871/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

3ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 425/2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 425/2011, referente à locação de imóvel em Wanderlândia - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.00002414-4, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 12,22 % (doze vírgula vinte e dois por cento), passando, após reajuste, de R\$ 763,63 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, para R\$ 856,94 (oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais, a partir de 06 de julho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

3ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2010

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 105/2010, referente à locação de imóvel em Novo Acordo - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002580-9, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 12,22 % (doze vírgula vinte e dois por cento), passando, após reajuste, de R\$ 950,25 (novecentos e cinquenta reais e vinte cinco centavos) mensais, para R\$ 1.066,36 (hum mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais, a partir de julho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

3ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2012

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 097/2012, referente à locação de imóvel em Colinas - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000003082-9, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 12,22 % (doze vírgula vinte e dois por cento), passando, após reajuste, de R\$ 3.100,76 (três mil e cem reais e setenta e seis centavos) mensais, para R\$ 3.479,65 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, a partir de 25 de julho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001633-4
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 031/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Adalcy Pereira Rodrigues.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 27/06/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Adalcy Pereira Rodrigues - Voluntário.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 670/2016.
PROCESSO Nº: 15.0.00001012-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de carimbos e borrachas para carimbos.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 16.
VALOR: R\$ 861,30 (oitocentos e sessenta e um reais, trinta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 06 de julho de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 671/2016.
PROCESSO Nº: 15.0.00001012-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de carimbos e borrachas para carimbos.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 16.
VALOR: R\$ 1.082,20 (hum mil e oitenta e dois reais, vinte centavos).
DATA DA EMISSÃO: 06 de julho de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 676/2016.
PROCESSO Nº: 15.0.00000784-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Oliveira e Marques Ltda - ME.
OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 44.
VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 08 de julho de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 677/2016.
PROCESSO Nº: 15.0.00001012-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: Estorno parcial da nota de empenho nº 671/2016, para alteração na medida do Item 1.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 16.
VALOR: R\$ 199,20 (cento e noventa e nove reais, vinte centavos).
DATA DA EMISSÃO: 08 de julho de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 678/2016.
PROCESSO Nº: 15.0.00001012-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de carimbos e borrachas para carimbos.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 16.
VALOR: R\$ 199,20 (cento e noventa e nove reais, vinte centavos).
DATA DA EMISSÃO: 08 de julho de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.0.00000920-6
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2016
OBJETO: Registro de preços para locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a eventual contratação de empresa para locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de 12 meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 123/2016, da Diretoria Jurídica (evento 86676), bem como o Parecer nº 13/2016, do Controle Interno (evento 87061) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 10/2016, tipo menor preço, consoante as classificações e adjudicações procedidas pelo Pregoeiro (eventos 79806), em relação aos itens 01, 02 e 06 - J. G. EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ 21.488.843/0001-59), no valor de R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais); Item 03 - PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ 01.486.723/0001-05), no valor de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais); Item 04 - G2 COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 10.460.299/0001-10), no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); Item 05 - MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM - ME (CNPJ 17.452.144/0001-81), no valor de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais); Item 07 - JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME (CNPJ 09.597.053/0001-06), no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total geral de R\$ 143.420,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 845, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Republicada para correção

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora POLLIANA PEREIRA BARROS, Gerente de Relatório da Corregedoria, matrícula nº 908384-7, para responder, no período de 04/07/2016 a 21/07/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor, em razão da fruição de férias da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 889, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/07/2016 a 26/07/2016, das férias do servidor CARLOS TAVARES NONATO, Analista em Gestão Especializado - Estatística, matrícula nº 908092-9, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/10/2016 a 22/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 890, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETYCIA SILVA GOULART, Analista em Gestão Especializado- Ciências Jurídicas, matrícula nº 908001-5, para responder, no período de 04/07/2016 a 23/07/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, em razão da fruição de férias do titular SILVINO CARDOSO BATISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 893, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/07/2016 a 25/07/2016, das férias da servidora CAROLINA GUILHERME PRADO SUARTE, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886465-9, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-la nos períodos de 15/08/2016 a 19/08/2016 e 03/10/2016 a 12/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 897, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/07/2016 a 02/08/2016, das férias da servidora DÉBORA CRISTINA FERREIRA, Chefe de Gabinete do Corregedor, matrícula nº 886440-3, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/01/2017 a 20/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quatorze dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 014/2016.

OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando a locação de veículos leves, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda das Secretarias Municipais do Município de Colinas do Tocantins-TO.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2016

SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa WEA DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.745.572/0001-98, que sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1, vl. unitário R\$ 8.500,00; Item 2, vl. unitário R\$ 14.000,00; Item 3, vl. unitário R\$ 11.000,00; Item 4, vl. unitário R\$ 12.000,00; Item 5, vl. unitário R\$ 23.400,00; Item 6, vl. unitário R\$ 20.000,00; Item 7, vl. unitário R\$ 12.000,00; Item 8, vl. unitário R\$ 22.000,00; Item 9, vl. unitário R\$ 13.000,00; Item 10, vl. unitário R\$ 9.000,00; Item 11, vl. unitário R\$ 3.000,00; Item 12, vl. unitário R\$ 19.000,00; Item 13, vl. unitário R\$ 14.000,00; Item 14, vl. unitário R\$ 7.500,00; Item 15, vl. unitário R\$ 4.000,00; Item 16, vl. unitário R\$ 18.000,00; Item 17, vl. unitário R\$ 7.500,00; Item 18, vl. unitário R\$ 14.000,00; Item 19, vl. unitário R\$ 14.500,00; Item 20, vl. unitário R\$ 14.500,00; Item 21, vl. unitário R\$ 20.000,00; Item 22, vl. unitário R\$ 25.000,00; Item 23, vl. unitário R\$ 28.000,00; Item 24, vl. unitário R\$ 23.000,00; Item 25, vl. unitário R\$ 19.000,00; Item 26, vl. unitário R\$ 22.000,00; Item 27, vl. unitário R\$ 4.500,00; Item 28, vl. unitário R\$ 7.000,00; Item 29, vl. unitário R\$ 800,00; Item 30, vl. unitário R\$ 2.500,00; Item 31, vl. unitário R\$ 7.000,00; Item 32, vl. unitário R\$ 32.000,00; Item 33, vl. unitário R\$ 14.000,00; Item 34, vl. unitário R\$ 2.800,00; Item 35, vl. unitário R\$ 10.000,00; Item 36, vl. unitário R\$ 20.000,00; Item 37, vl. unitário R\$ 7.000,00.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 011/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para o Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado	Item
012/2016/SRP	Eventual Aquisição de Medicamentos Controlados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	Santa Ines Comércio de Medicamentos Ltda - ME, CNPJ 10.646.285/0001-96	Todos
008/2016	Contratação de Médicos Especialistas, sendo 01 Cardiologista e 01 Ginecologista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	INTRACOR - Instituto de Tratamento do Coração Ltda - ME, CNPJ 08.380.711/0001-40	01 e 02

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado	Itens/Lote
009/2016/SRP	Eventual Contratação de Serviços de Arbitros para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Darcinópolis - TO.	Laelton Martins Oliveira, CPF 945.165.291-49	01
		Deserta	02

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

Processo nº 0918/2016. Pregão Presencial nº 023/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 19.211.006/0001-36; GISLAINE DE SOUZA - ME, CNPJ nº 12.559.500/0001-47; FRADE E ROCHA - LTDA, CNPJ nº 08.198.811/0001-50. Objeto: Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Assinatura: 08/07/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei nº 8.666/93. Gurupi/TO, 08 de julho de 2016. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 03 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa à locação de 01 (um) veículo leve, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, para ficar a disposição da Secretaria Municipal Assistência Social, pelo o período de Agosto a Dezembro de 2016, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 002/2016, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 15 de Julho de 2016.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

TIPO: Melhor Técnica

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados de análise das dívidas existentes para consecução da revisão de débitos e recuperação de créditos tributários em função de recolhimento indevido dos últimos 5 anos, junto a Receita Federal, Instituto Nacional do Seguro Social, Secretaria da Fazenda Estadual e Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2016, às 14:00 horas (horário local).

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/a Rua 14, centro, Peixe - TO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NOTA: O Edital será adquirido junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email: licitacaopeixe@hotmail.com

Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 369/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, Abertura dia 08/08/2016, às 09:00 horas, cuja finalidade e a contratação de serviços de engenharia civil, para conclusão da Pavimentação Asfáltica do Setor Bela Vista neste Município. O edital da mencionada licitação estará disponível via dispositivo eletrônico junto a Comissão Permanente de licitação deste município, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3427-1103/1119.

Pequiizeiro - TO, 13 de julho de 2016.

ELIVELTON BARCELO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDESÃOVALÉRIODANATIVIDADE-TO comunica que os beneficiários abaixo relacionados inseridos no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme contratos firmados com a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira renunciaram de figurar como beneficiários, consoante distratos efetuados, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir:

BENEFICIÁRIO ANTERIOR	CPF/MF	NIS	BENEFICIÁRIO ATUAL	NIS	CPF/MF
JANES SOARES AFONSO	889.871.241-34	12613179971	NILTON RIBEIRO DA SILVA	12687963978	982.156.801-78
RICARDO SARAIVA DE PAIVA	024.386.031-51	16692625735	FLORACI DE CASTRO RAMOS	20996147009	623.287.781-00

São Valério - TO, 13 de Julho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, CNPJ 25.043.449/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Pavimentação Asfáltica em trecho das ruas Ramiro Julio, Rua Rio de Janeiro e Rua Elpidio Dias da Rocha, Rua Joaquim Rodrigues, Rua Paraná, Rua Paraíba, Rua Ceará e Rua Piauí, zona Urbana do município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, CNPJ 25.043.449/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Pavimentação Asfáltica em trecho das ruas Ramiro Julio, Rua Rio de Janeiro e Rua Elpidio Dias da Rocha, Rua Joaquim Rodrigues, Rua Paraná, Rua Paraíba, Rua Ceará e Rua Piauí, zona Urbana do município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, CNPJ 25.043.449/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Pavimentação Asfáltica em trecho das ruas Ramiro Julio, Rua Rio de Janeiro e Rua Elpidio Dias da Rocha, Rua Joaquim Rodrigues, Rua Paraná, Rua Paraíba, Rua Ceará e Rua Piauí, zona Urbana do município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS (AUTO POSTO IPANEMA III), CNPJ: 02.991.502/0002-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental - ATCP, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS, com endereço na Av. BERNARDO SAYÃO, Nº 1899, CHÁCARA 23, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- EPP (POSTO IPANEMA), CNPJ: 00.798.642/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental - ATCP, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS, com endereço na ROD BR 153 KM - 752 A 376 - TRECHO, S/N, ZONA RURAL, ALVORADA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

ATA DA 273ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (14/07/2016), às 10h (dez horas) reuniram-se os Conselheiros eleitos na Eleição processada em 21/03/2016 e já devidamente empossados na presente data, na sede do CRO-TO, sito à quadra 602 Sul, Avenida LO 15, conjunto 02, lote 02, nesta Capital. Estavam presentes os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Nelson Alves de Castro, Dr. Marcos Alves Dias Pimentel, Dr. Rafael Marra Soares, Dr. Maurício Nunes Martins e Dr. Wesley Rodrigues da Silva. Presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Dr. Ricardo Lellis Marçal, Dra. Mônica Lima Lopes Tolentino, Dra. Leila Maria Marinho Rocha, Dra. Andréa Val Ramalho Pinheiro e Dra. Luciana Marquez. Presente na reunião o representante do Conselho Federal de Odontologia - CFO, o Conselheiro Federal e Tesoureiro do CFO, Dr. Juliano do Vale. Consoante determinação do artigo 89 do Regimento Eleitoral vigente, a presidência da primeira Reunião Plenária Ordinária do novo mandato passa a ser exercida pelo Dr. Nelson Alves de Castro. O Senhor Presidente do Plenário deu início aos trabalhos de eleição para a composição da Diretoria, Comissão de Tomada de Contas e Comissão de Ética, conforme determinação do artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71. Observadas as formalidades legais e regimentais, foram eleitas e constituídas as seguintes composições: Diretoria - Dr. Nelson Alves de Castro, como Presidente, Dr. Marcos Alves Dias Pimentel como Secretário e Dr. Rafael Marra Soares como Tesoureiro; Comissão de Tomada de Contas - Dr. Maurício Nunes Martins como Presidente e como membros Dra. Luciana Marquez e Dra. Leila Maria Marinho Rocha; Comissão de Ética - Dr. Wesley Rodrigues da Silva como Presidente e como membros Dr. Ricardo Lellis Marçal e Dra. Mônica Lima Lopes Tolentino. Foi determinada a lavratura do Termo de Posse da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Ética, em livro apropriado do CRO/TO, para que se pudesse formalizar e finalizar os termos de posse das composições para gestão do CRO/TO, no biênio 2016/2018. Por determinação do Senhor Presidente, eu, Maiara Munira P. S. B. Melo, Secretária do CRO-TO, digitei a presente Ata, que lida e aprovada vai encerrada com a assinatura dos Conselheiros presentes.

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO PLENÁRIO DO CRO-TO PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2016/2018

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (14/07/16), às 10h (dez horas), reuniram-se os Conselheiros eleitos na Eleição processada em 21/03/2016, na sede do CRO-TO, sito à Quadra 602 Sul, Av. LO 15, Conjunto 02, lote 02, nesta Capital, conforme determina o artigo 87 do Regimento Eleitoral vigente, sob a presidência do Dr. Juliano do Vale, Conselheiro Federal, credenciado pelo CFO para este ato. Foram empossados os Conselheiros Efetivos: Dr. Nelson Alves de Castro, Dr. Marcos Alves Dias Pimentel, Dr. Rafael Marra Soares, Dr. Maurício Nunes Martins e Dr. Wesley Rodrigues da Silva. Presentes Também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Dr. Ricardo Lellis Marçal, Dra. Mônica Lima Lopes Tolentino, Dra. Leila Maria Marinho Rocha, Dra. Andréa Val Ramalho Pinheiro e Dra. Luciana Marquez.

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CRO-TO
GESTÃO 2016/2018**

Aos quatorze dias do mês de Julho de 2016 (14/07/2016), às dez horas, na sede do CRO-TO, na cidade de Palmas-TO, sito à 602 Sul, Av. LO 15, Conj. 02, Lote 02, reuniu-se o plenário do CRO-TO para empossar a nova diretoria eleita de acordo com o art. 10 da Lei 4324/64 combinado com o art. 12 e 15 do Decreto 68.704/71, que assim ficou constituída:

Presidente: Nelson Alves de Castro
Secretário: Marcos Alves Dias Pimentel
Tesoureiro: Rafael Marra Soares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcio Soares Santana, CPF 606.422.621-87, comunica que requereu ao NATURATINS, Cessão Total do processo 112-2011 para Francisco Varelo de Sousa, CPF 440.151.941-87 e Renovação do Processo, para Registro de Licenciamento no Leito do Ribeirão do Carmo, em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, filiados ou não, especificamente os trabalhadores e servidores em saúde do setor público do Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de agosto de 2016, na sede central do SINTRAS-TO, na quadra 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, Cidade de Palmas-TO, no horário das 14:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital convocatório; b) deliberar acerca da participação do SINTRAS-TO no MUSME - Movimento de União dos Servidores Cívicos e Militares do Estado do Tocantins; c) conhecer e deliberar acerca da contraproposta apresentada pelo Governo para data base 2016, e, na sua inviabilidade, autorizar a Diretoria do Sindicato ingressar com as medidas judiciais necessárias; d) deflagrar greve. Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 30 minutos após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os servidores sindicalizados ou não à entidade convocante. Palmas(TO), 14 de julho de 2016. Ass. Manoel Pereira de Miranda, Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor RODRIGO CELLA, inscrito no CPF: 687.954.670-68, RG.: 7043174742 SJS/RS, torna público que requereu, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional/TO - SEMADU/PN, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de obra de barragem, na Fazenda José e Josefa, município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sérgio Roberto Fachini e Outros, CPF nº 002.525.408 - 16, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Pecuária/Agricultura, na Fazenda Novo Horizonte, Município de Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - COOPANEST - TO
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032, CENTRO, PALMAS/TO - CNPJ 00.577.777/0001-13

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins COOPANEST - TO, em cumprimento ao que estabelece aos arts. 19, 20 e 21, Parágrafo Único, 23 e 24 do seu Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sua sede social localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 09, Lote 40, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de Julho de 2016 às 16:00 horas, em Primeira Convocação, às 17:00 horas em Segunda Convocação e às 18:00 horas em Terceira e última Convocação, está com no mínimo 10 associados, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1º Discussão sobre os atrasos dos Pagamentos do SUS;
- 2º Transparência nas informações da COOPANEST-TO;
- 3º Inclusão, exclusão e demissão de Cooperados;
- 4º Outros Assuntos.

O Número de médicos cooperados nesta data aptos a votarem e de 90 (noventa). O quórum deliberativo e por maioria simples.

Palmas - TO, 15 de julho de 2016.

Dr. MARIO SERGIO FORTES BORGES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COOPANEST - TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor ficam convocados, por este Edital, os Membros da Comissão Provisória Municipal PMDB do município de Itacajá - TO, Vereadores e Deputados com domicílio eleitoral neste Município, para a Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro para a escolha de candidatos às Eleições de 02 de Outubro de 2016, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2016, com início às 17:00 horas, no Espaço Cultural, nesta Cidade de Itacajá, com o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- A - Escolha do candidato a Prefeito, Vice - Prefeito e Vereadores;
B - Apreciação e votação de propostas de coligação com outros partidos;
C - Assuntos Gerais.

Itacajá - TO, 11 de julho de 2016.

ARNALDO TAVARES PINHEIRO
Presidente da Comissão Provisória do PMDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor ficam convocados, por este Edital, os Membros da Comissão Provisória Municipal PROS de Itacajá - TO, Vereadores e Deputados com domicílio eleitoral neste Município, para a Convenção Municipal do Partido Republicano da Ordem Social para a escolha de candidatos às Eleições de 02 de Outubro de 2016, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2016, com início às 17:00 horas, no Espaço Cultural, nesta Cidade de Itacajá, com o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- A - Escolha do candidato a Prefeito, Vice - Prefeito e Vereadores;
B - Apreciação e votação de propostas de coligação com outros partidos;
C - Assuntos Gerais.

Itacajá - TO, 11 de julho de 2016.

AMILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Provisória do PROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor ficam convocados, por este Edital, os Membros da Comissão Provisória Municipal PSDB de Itacajá - TO, Vereadores e Deputados com domicílio eleitoral neste Município, para a Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira para a escolha de candidatos às Eleições de 02 de Outubro de 2016, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2016, com início às 17:00 horas, no Espaço Cultural, nesta Cidade de Itacajá, com o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- A - Escolha do candidato a Prefeito, Vice - Prefeito e Vereadores;
B - Apreciação e votação de propostas de coligação com outros partidos;
C - Assuntos Gerais.

Itacajá - TO, 11 de julho de 2016.

LUIZ LOPES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Provisória do PSDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor ficam convocados, por este Edital, os Membros da Comissão Provisória Municipal PV de Itacajá - TO, Vereadores e Deputados com domicílio eleitoral neste Município, para a Convenção Municipal do Partido Verde para a escolha de candidatos às Eleições de 02 de Outubro de 2016, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2016, com início às 17:00 horas, no Espaço Cultural, nesta Cidade de Itacajá, com o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- A - Escolha do candidato a Prefeito, Vice - Prefeito e Vereadores;
B - Apreciação e votação de propostas de coligação com outros partidos;
C - Assuntos Gerais.

Itacajá - TO, 11 de julho de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Provisória do PV

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR